

EDITAL N.º 173/2019

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA , Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar
TORNA PÚBLICO:
Que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, encontram-se abertas inscrições, até ao dia 03 de setembro de 2019 , para recrutamento de agentes eleitorais;
O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se descrimina:
União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões – 60
Aldeia dos Fernandes – 10
União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires – 20
Santa Cruz – 20
São Barnabé — 10
Rosário – 10
Os agentes eleitorais exercem funções de membros da mesa nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da referida Lei, na sua atual redação;
Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume
Paços do Município de Almodôvar, aos 19 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota -

Almod<mark>o</mark>var